



ADITIVO Nº 002

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E E-JOB COMUNICAÇÃO LTDA-ME

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e E-JOB COMUNICAÇÃO LTDA-ME, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação da prestação de serviço de Publicidade e Propaganda, Promoção e Organização de Eventos, e Comunicação Visual, na UPA 24 horas QUEIMADOS-RJ, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de 01/06/2015 à 31/05/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 29 de maio de 2015.

CONTRATANTE

IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO

E-JOB COMUNICAÇÃO LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Mari Moreira Ricardo dos Santos
RG 04.283.268-3 - IFF
CPF 647.673.617-33